

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2174, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao
Movimento Experimental de Cultura-MECA,
um projetor cinematográfico e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e os sanciona
a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao
Movimento Experimental de Cultura - MECA, um aparelho projetor cíno-
matográfico marca IEC, 16 mm, modelo PE, cadastrado nesta Prefeitura
sob o nº patrimonial 99.0354, e bem assim uma tela de cinema com tri-
pé C/3, medindo 1,30 m x 1,75 m, cadastrada sob o nº patrimonial ...
99.0355.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mano, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de dezembro de 1982.


Acácio Alves Clástra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -